

**SECRETARIAS****PORTARIA Nº 293 /2026****29 DE JULHO DE 2026**

**A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria nº 225/2026 de 19 de junho de 2026:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o prescrito nos art. 144 e seguintes do Lei Complementar nº 16/2011, visando à apuração de eventual falta funcional do servidor G.C.V, inscrito no CPF sob o nº XXX.551.705-XX, então lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante:

I- Cleodon Teodosio da Silva , Presidente , matrícula nº 0004219

II- Denisson Valadares Correia, membro, matrícula nº 0008697

III- Marcio Diego dos Santos Reis, membro, matrícula nº 0007176

Parágrafo único. Para assessoramento jurídico na condução dos trabalhos, fica designada a assessora Nasha Katiellie dos Santos, lotada na Procuradoria Geral do Município e de matrícula nº 20150008438782

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação deste ato de instituição, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual, se as circunstâncias exigirem.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Cristóvão, 29 de julho de 2026.

Mônica Silveira Mendonça  
Superintendente Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 294 /2026****29 DE JULHO DE 2026**

Exonera servidor de cargo público, do Município de São Cristóvão.

**A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria nº 225/2026 de 19 de junho de 2026, resolve:

**EXONERAR,**

**Art. 1º** CRISTIANE SANTOS DOS ANJOS servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.908.605-xx e matrícula nº 201500083930, Professor de Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, do Município de São Cristóvão, a pedido de sua titular em 27 de julho de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2026.

São Cristóvão, 29 de julho de 2026.

**MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA**  
Superintendente Executiva de Administração

**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 295 /2026****29 DE JULHO DE 2026**

Declara VACÂNCIA do cargo público do Município de São Cristóvão.

**A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria nº 225/2026 de 19 de junho de 2026:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar VACÂNCIA do cargo de Professor de Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano,

ocupado pela servidora CRISTIANE SANTOS DOS ANJOS, inscrita no CPF sob o nº xxx.908.605-xx e matrícula nº 201500083930 do Município de São Cristóvão.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2026.

São Cristóvão, 29 de julho de 2026.

**MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA**  
Superintendente Executiva de Administração

**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 296 /2026**  
**29 DE JULHO DE 2026**

Concede Readaptação temporária ao servidor público do Município de São Cristóvão.

**A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 244, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria nº 225/2026 de 19 de junho de 2026;

**RESOLVE,**

Art.1º Readaptar a servidora MARCIA BORGES DA SILVA, CPF xxx.746.715-xx, professora, matrícula 0002411, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art.2º A servidora readaptada exercerá sua nova função observando as normas específicas que a regem, tais como as de horário e de jornada de trabalho, de subordinação hierárquica, dentre outras.

Art. 3º A servidora readaptada deverá ser reavaliada pelo período de 120 dias (como determina o laudo médico) Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2026.

São Cristóvão, 29 de julho de 2026.

**MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA**  
Superintendente Executiva de Administração

**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretária Municipal de Educação

**EDITAL Nº 42/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS QUE NÃO COMPARECERAM PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 1 - PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO/SEGOV, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e o Art. 53, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

1.Publicar relação de convocados que não compareceram para entrega dos documentos, em conformidade com o Edital nº 40/2026, que versa sobre a convocação para entrega de Documentos e Exames Médicos Admissoriais do Concurso Público para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio Edital nº 1 - Prefeitura de São Cristóvão/SEGOV, de 02 de fevereiro de 2023.

2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Cristóvão/SE, 29 de julho de 2026.

**JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Prefeito do Município de São Cristóvão/SE

**EDSON FONTES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo e Gestão

**MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA**  
Superintendente Executiva de Administração